



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (PPGFIL)**

**EDITAL DE ALUNO ESPECIAL 2026/1
MESTRADO E DOUTORADO**

O Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFil), com a observância das recomendações para atendimento da Portaria nº 57/PROPG/2014, através do presente edital, abre vagas para candidatura a aluno especial nas disciplinas abaixo:

1.Seminário Avançado de Filosofia- Filosofia da tecnologia:

Carga Horária:60 horas- Presencial- Ministrante: Maurício Fernando Bozatski (UFMT).

Sexta-feira-feira: período vespertino

Vagas:05

Ementa: Anexo I

2.Questões Filosóficas III-Concepções filosóficas das leis e costumes:

Carga Horária: 30 horas- presencial- Ministrante: Eduíno José de Macedo Orione (Universidade Federal de São Paulo)

Quarta-feira: período vespertino

Vagas:05

Ementa: Anexo II

3.Estética e Filosofia da Arte :

Carga Horária: 60 horas Formato Híbrido- Ministrante: Adriano Bueno Kurle (UFMT)

Sexta –feira: período noturno

Vagas:05

Ementa: Anexo III

O prazo para inscrição está compreendido entre os dias **10/02/2026** a **19/02/2026** através do e-mail coordenacaoppf@gmail.com. Poderão participar da seleção portadores/as de diploma **em qualquer área do conhecimento** e estudantes regularmente matriculados/as nos Cursos de Licenciatura e

Bacharelado em Filosofia da UFMT que já tenham cumprido pelo menos 65% da sua grade curricular obrigatória. O candidato a aluno especial deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos no formato PDF:

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina;
- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante de pagamento de inscrição;
- Cópia do Diploma de Graduação (apenas para candidatos graduados);
- Cópia do Histórico Escolar (apenas para estudantes dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Filosofia da UFMT)
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG (ou documento equivalente, no caso de estrangeiros/as);
- Formulário de inscrição (**Anexo IV**)
- Formulário de dados pessoais (**Anexo V**)

Informamos que o dia e horário da disciplina podem, eventualmente, sofrer alterações.

A seleção será realizada pelo/a docente responsável pela disciplina a que o candidato se inscreveu e pelo colegiado do curso, utilizando-se dos seguintes critérios:

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina.
- Currículo Lattes: produção ou experiência acadêmica.

Os critérios que orientam as análises são a experiência de trabalho e estudos do candidato na área da Filosofia; sua produção bibliográfica; e as justificativas do interesse em participar na disciplina escolhida.

Caberá recurso em relação a cada etapa do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação de cada resultado. A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, por meio de processo instruído e protocolado no Sistema de Eletrônico de Informação (SEI). O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>).

O resultado do processo seletivo será publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>) no dia **23/02/2026**. Os resultados dos eventuais recursos serão divulgados no dia **25/02/2026**.

A matrícula dos candidatos selecionados como alunos especiais deve ser realizada entre os dias **02 de a 06 de março de 2026**, a partir de instruções que serão enviadas pela secretaria do Programa.

1. Taxa de Inscrição

O valor da taxa de inscrição é de **R\$276,30 (duzentos e setenta e seis e trinta centavos)**, e deverá ser pago por meio de boleto bancário ou via Pix. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação de pagamento original emitido por bancos ou caixas eletrônicos. **Não serão aceitos comprovantes de agendamento para pagamento futuro. O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição ficará disponível aos interessados no site da Fundação Uniselva <https://web.fundacaouniselva.org.br/> a partir das 9:00 horas no horário de Brasília/ 8:00 horas no horário de Cuiabá do dia 10/02/2026 até as 17:00 horas no horário de Brasília/ 16:00 horas no horário de Cuiabá do dia 19/02/2026.** [ATENÇÃO: O PRAZO PARA EMISSÃO DO BOLETO ENCERRA-SE 2 DIAS ÚTEIS ANTES DO PRAZO FINAL DE INSCRIÇÃO. ISSO SIGNIFICA QUE O BOLETO DEVE SER EMITIDO, NO MÁXIMO, ATÉ O DIA 19/02/2026, ÀS 17:00 horas, no horário de Brasília / 16:00 horas no horário de Cuiabá. APÓS ESSE PERÍODO, O SISTEMA DA UNISELVA NÃO PERMITIRÁ GERAR NOVOS BOLETOS].

2. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição

2.1. Os servidores efetivos, docentes e técnico-administrativo da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

2.2. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.3. **O requerimento de isenção** deverá ser apresentado via e-mail simples entre os dias **10/02/2026 e 12/02/2026**, com documentação comprobatória em anexo, endereçado para coordenacaoppf@gmail.com, sendo que os documentos originais desse pedido poderão ser solicitados na Secretaria do Programa de Pós-graduação a qualquer tempo, para autenticação administrativa, para aqueles que forem aprovados na Seleção.

2.4. A solicitação será analisada pela Coordenação do PPGFil e o resultado será publicado no dia **13/02/2026** no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>).

2.5. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes neste Edital.

2.6. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida** deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia do resultado emitido pela Coordenação do PPGFil que estará disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>), no dia **24/02/2026**.

Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Filosofia. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso de aluno regular no curso.

Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, conforme consta do Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para aluno regular do Programa de Pós-graduação em Filosofia.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo colegiado de Curso de mestrado do PPG em Filosofia.

Outras informações podem ser encontradas na página do Programa: <https://ppgfil.org>

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2026.

Breno Ricardo Guimarães Santos
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia